



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO  
Terra do Homem da Terra  
Berço da Orquídea

LEI Nº 4.105, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria na execução de obra pública que especifica.

ADAIR PHILIPPSEN, Prefeito do município de Santo Cristo, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Em decorrência da execução da obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares na rua Paraná, entre as ruas Marechal Floriano e Marechal Deodoro, nesta cidade, será cobrada contribuição de melhoria com observância aos seguintes critérios:

I – beneficiados serão os imóveis com frente para a via indicada;

II – o valor terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo do montante da obra que resultar para cada imóvel beneficiado, respeitado o percentual máximo de 60% (sessenta por cento) do custo a ser recuperado pela cobrança do tributo.

Art. 2º Para cobrança da contribuição de melhoria, o Executivo Municipal publicará edital com especificação, entre outros, dos seguintes elementos:

I – delimitação das áreas diretamente beneficiadas;

II – memorial descritivo do projeto;

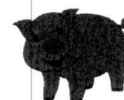
III – orçamento total ou parcial do custo;

IV – determinação da parcela do custo da obra a ser ressarcida pela contribuição com base na valorização de cada imóvel beneficiado e o correspondente plano de rateio.

Art. 3º Após a conclusão será publicado o demonstrativo do custo final da obra, seguindo-se o lançamento da contribuição de melhoria.



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...

8ª EXPOAGRO: dias 11 a 14 de abril de 2019.




MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO  
Terra do Homem da Terra  
Berço da Orquídea

Parágrafo único. No lançamento, sua notificação e demais aspectos não especificados nesta Lei, serão observados as normas e procedimentos estabelecidos na Lei Municipal nº 2.624, de 28/12/2001 e Decreto/lei Federal nº 195, de 24 de fevereiro de 1967

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo, 64º Ano de Emancipação, 6 de fevereiro de 2019.



Adair Philippsen,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.



Aline Luiza Ullmann,

Coordenadora da Administração.

Publicação: 6/2/2019

Período: 6/2/2018 a 6/4/2019

Local: quadro de publicações oficiais.



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS



**8ª EXPOAGRO: dias 11 a 14 de abril de 2019.**